



## RESOLUÇÃO Nº 521, DE 18 DE JULHO DE 2019

Revoga a Portaria DAC 78/DGAC, de 19 de fevereiro de 1999.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00065.501676/2016-37, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 17 de julho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DAC 78/DGAC, de 19 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 1999, seção 1, página 12, que estabelece o “reconhecimento da Avaliação Final do Curso de Ciências Aeronáuticas - PUCRS”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 23/07/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3254512** e o código CRC **8E322CCB**.